

- a Portaria GM/MS nº 3.492, de 08 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

- a Portaria SAES/MS nº 1.640, de 07 de maio de 2024 - Portaria SAES/MS nº 1.640, de 07 de maio de 2024 - DOU - Imprensa Nacional (in.gov.br) Dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

- a Portaria SAES/MS nº 1.821/2024, que inclui Grupo, atributos e regras condicionadas a Tabela SIGTAP no âmbito do PMAE;

- a documentação anexada ao Processo nº SEI-080001/027750/2024;

- a 1ª Reunião Ordinária realizada em 20/02/2025.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactuar o Grupo Condutor do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, também chamado de Programa Mais Acesso a Especialistas - PMAE.

**Art. 2º** - O objetivo desse Grupo Condutor é de orientar a organização das ações referentes à implantação e implementação do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, também chamado de Programa Mais Acesso a Especialistas - PMAE.

**I** - definição do processo de formulação, pactuação, monitoramento e avaliação da implantação e implementação do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, também chamado de Programa Mais Acesso a Especialistas - PMAE no âmbito estadual;

**II** - definição de diretrizes para apoiar as ações dos Grupos Condutores Regionais da PMAE quanto à estruturação dos Planos de Ação, execução e alterações, bem como do monitoramento e avaliação do programa;

**Art. 3º** - O Grupo de Trabalho será composto por representantes da SES/RJ, do Conselho de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS e do Ministério da Saúde.

§ 1º - A coordenação do processo se dará pela SES/RJ, através da Superintendência de Atenção Especializada, Controle e Avaliação.

§ 2º - O grupo de trabalho será composto por:

02 Representantes da Superintendência de Regulação - SUPREG/SES-RJ:

Kitty Crawford - Superintendente de Regulação Estadual - ID: 5083312-0.

Claudia Lage Pessoa - Coordenadora Geral das Centrais de Regulação Regionais - ID: 4250365-5.

02 Representantes da Superintendência de Atenção Especializada, Controle e Avaliação - SAECA/SES-RJ:

Marcelo Rodrigues de Castro - Superintendente de Atenção Especializada, Controle e Avaliação - ID: 3152555-5.

Jefferson Guimarães Fernandes - Coordenador de Programação em Saúde - ID: 4339996-7.

03 Representantes da Subsecretaria de Atenção à Saúde - SUBAS/SES-RJ:

Leonardo Magalhães Teixeira - Assessor Técnico - ID: 5118076-6.

Thaís Braga Martins - Ajudante-I - ID 5028895-4.

Soraia de Abreu Colucci - ID 5008816-5.

02 Representantes da Assessoria de Regionalização - ASSREG/SES-RJ:

Izabela Matos Ribeiro - Assessor Técnico - ID: 5013242-3.

Elisabet Pauer - Assessor Técnico - ID: 5008827-0.

07 Representantes do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS-RJ:

Adriana Moutinho Amorim - Apoiadora Região Baixada Litorânea.

Alice Medeiros Lima - Apoiadora Região Baía da Ilha Grande e Centro Sul.

D'Stefano Marcondes de Lima e Silva - Apoiador Região Norte e Noroeste.

Fernanda Laxe Marcondes - Apoiadora Região Metropolitana II.

Maria de Fátima Brito de Resende - Apoiadora Região Médio Paraíba.

Solange Isabel das Graças Ciríco Costa - Apoiadora Região Serrana.

Taciane Pereira Maia - Apoiadora Região Metropolitana I.

02 Representantes da Superintendência do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro:

Patrícia Martins Sant'Anna de Faria.

Pedro de Jesus Silva.

01 Apoiador do Ministério da Saúde para o Estado do Rio de Janeiro:

Rodrigo Lages Dias.

03 Representantes da Subsecretaria de Vigilância e Atenção Primária em Saúde - SUBVAPS/SES-RJ:

Natane Cristina dos Santos Vieira - Matrícula: 061017 - Área Técnica de Saúde das Mulheres.

Suzi da Silva Faria - ID: 39696537 - Área Técnica de DANT.

Francisca Regiene de Souza de Deus - ID: 51386780 - Apoio Regional.

02 Representantes do Município do Rio de Janeiro:

Cristiany da Silva Ávila.

André Luis Paes Ramos

**Art. 4º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogada a Deliberação CIB-RJ nº 9.091 e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2025

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO

Presidente

Id: 2632642

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO

PORTARIA FS Nº 2058 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE FATOS, PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe são conferidas e considerando os fatos constantes no Processo nº SEI-E-08/007/2205/2019,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Instaurar Sindicância Administrativa para apuração dos fatos e para isso designa o servidor Elvecio Vital da Silva - ID 3214933-6, como encarregado do feito.

**Art. 2º** - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação em D.O, para concluir os trabalhos e emitir o relatório final para envio à Diretoria Executiva, podendo solicitar prorrogação de prazo por mais 08 (oito) dias, com apresentação de justificativa para o pedido.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2025

CARLOS ENALDO DE ARAUJO PACHECO

Diretor Executivo

Id: 2632371

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO

DE 11.03.2025

PROCESSO Nº SEI-080002/005654/2025 - Após análise e esclarecimentos da Diretora Administrativa Financeira da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, **RECONHEÇO** a dívida relativa ao exercício 2024, no valor de R\$ 2.551.211,50 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e um mil duzentos e onze reais e cinquenta centavos) em consequência **AUTORIZO** o pagamento.

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHOS DA DIRETORA

DE 10/03/2025

PROCESSO Nº SEI-080002/015782/2024 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 164/2024, junto ao Portal Ele-

trônico SIGA, cujo objeto é Aquisição de Medicamento, em favor das empresas: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (81.706.251/0001-98), vencedora do item 01, no valor total de R\$ 388.165,25 (trezentos e oitenta e oito mil cento e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Despacho da Homologação (doc. SEI 94608801).

**PROCESSO Nº SEI-080002/002114/2024 - ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 105/2024, junto ao Portal Eletrônico SIGA, cujo objeto é Aquisição de Mobiliário Hospitalar, em favor das empresas: MEDI-SAÚDE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME (02.563.570/0001-15), vencedora do item 1 no valor total de R\$ 16.522.732,56 (dezesseis milhões, quinhentos e vinte e dois mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos); e MOVEIS ANDRADE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA (04.910.323/0001-73), vencedora do item 2 no valor total de R\$ 1.161.000,00 (um milhão cento e sessenta e um mil reais). Valor adjudicado R\$ 17.683.732,56. Despacho da Homologação (doc. SEI 94722965).

**PROCESSO Nº SEI-080002/006649/2024 - ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 091/2024, junto ao Portal Eletrônico SIGA, cujo objeto é Aquisição de Reagentes Laboratoriais - IMUNOFENOTIPAGEM-PE, em favor das empresas: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA (63.067.904/0005-88), vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 14, 15, 17, 18, 20, 22 e 24, no valor total de R\$ 55.840,50 (cinquenta e cinco mil oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos); e DBR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-EPP (08.396.572/0001-43), vencedora dos itens 5, 10, 12, 13, 16, 19 e 23, no valor total de R\$ 24.957,50 (vinte e quatro mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). O item 21 restou deserto. Valor adjudicado R\$ 80.798,00. Despacho da Homologação (doc. SEI 94607764).

**PROCESSO Nº SEI-080002/012729/2024 - ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 131/2024, junto ao Portal Eletrônico SIGA, cujo objeto é Aquisição de Cateter Balão, em favor das empresas: TOPNEW COMERCIAL LTDA. (02.701.627/0001-03), vencedora do item 01, no valor de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais). Despacho da Homologação (doc. SEI 94725473).

**PROCESSO Nº SEI-080002/018576/2024 - ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 207/2024, junto ao Portal Eletrônico SIGA, cujo objeto é Aquisição de Membrana Filtrante, em favor das empresas: MICROBAC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA (07.137.575/0001-08), vencedora do item 01, no valor de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais). Despacho da Homologação (doc. SEI 94728493).

**PROCESSO Nº SEI-080002/004684/2024 - ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 172/2024 junto ao Portal Eletrônico SIGA, cujo objeto é Aquisição de Medicamentos, em favor das empresas: ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (00.085.822/0001-12), vencedora do item 1, no valor de R\$ 64.262,50 (sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - FILIAL (44.734.671/0022-86), vencedora dos itens 2 e 8, no valor de R\$ 1.619.118,25 (um milhão, seiscentos e dezenove mil, cento e dezoito reais e vinte e cinco centavos); DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (04.216.957/0001-20), vencedora do item 4, no valor de R\$ 11.656,50 (onze mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos); MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (21.681.325/0001-57), vencedora do item 5, no valor de R\$ 77.553,84 (setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos); DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA (17.771.867/0001-43), vencedora do item 6, no valor de R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais); JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - (04.380.569/0001-80), vencedora do item 7, no valor de R\$ 340.849,30 (trezentos e quarenta mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos); MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA (17.700.763/0001-48), vencedora do item 9, no valor de R\$ 209.968,43 (duzentos e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos). Valor adjudicado R\$ 2.377.308,82. Despacho da Homologação (doc. SEI 94734344).

**PROCESSO Nº SEI-080002/004347/2024 - ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 132/2024 junto ao Portal Eletrônico SIGA, cujo objeto é Aquisição de Servidores de Rede, em favor da empresa LTA-RH INFORMATICA COMERCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA. (CNPJ 94.316.916/0007-94), vencedora do item 01 no valor de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais). Despacho da Homologação (doc. SEI 94612692).

Id: 2632347

programa

mais

leitura

Ler é o maior barato!

Programa de cunho sociocultural da IOERJ, que promove a democratização do acesso à leitura.

Livros novos de R\$ 2,00 até 9,00

Dentro de um livro a gente encontra mais que histórias, encontra cidadania.

programamaisleitura

maisleitura@ioerj.rj.gov.br

Imprensa Oficial

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO